



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE 2022, NA 76ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/10/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos. Juízes do Trabalho HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR, Titular, PATRICIA CATANIA RANIERI DE ALMEIDA, auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 7.729/1989.
- 1.2 Data da instalação: 29/04/1994.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/11/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR	15/05/2011	SIM

Juiz(a) Auxiliar	Desde
PATRICIA CATANIA RANIERI DE ALMEIDA	10/10/2022

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/11/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
DANIEL FUJITA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	08/08/1997
OSVALDO BAPTISTA DOS SANTOS	TJ	.	24/11/2006
THAÍS CRISTIANE SERRA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	19/07/2011
LIANA MEMÓRIA RIERA	AJ	CALCULISTA	03/04/2017
FÁBIO AUGUSTO DE MORAES	TJ	.	09/09/2015
DANIELA MENDES MOTTA AMBRIZZI	AJ	.	28/11/2012
DANILO JOSÉ GOMES	AJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	21/08/2017
KARINA ARAUJO TEGANI	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	02/07/2020
MARIA FERNANDA BORELLI DA ROSA	AJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	12/04/2012
LAIS ALVES PAES	ESTAGIÁRIA NÍVEL SUPERIOR	.	14/07/2022
RODRIGO JOSÉ CELESTE	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	10/10/2022
LUIZ ANTONIO REBELLO DE CARVALHO	TJ	.	20/05/2011

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde	5	5	5	5		20 minutos
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução)	Manhã			15		15	
	Tarde						

encerrada)							
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde	4	4	4	4		20 minutos
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde	3	3	3	3		30 minutos
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						OBS: Temos pauta dobrada com 5 instruções para cada juiz, uma ou duas vezes por mês.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas **12 (doze)** audiências no **módulo diário**, de **segunda a quinta feira (5 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS)**, totalizando **48 (quarenta e oito)** audiências no **módulo semanal**.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/11/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	24/03/2023	129	111	03/04/2023	139	310

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
14/12/22	29	71	08/12/22	23	12	23/01/23	69	47	07/12/22	22	08

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data		Dias		Qte.		Data		Dias		Qte.	
23/01/2023		69		07		23/01/2023		69		15	

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	23/01/23	69	18	17/11/22	02	01	18/11/22	03	01

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	não	não	sim
	Tarde	sim	sim	não	não	sim
Juiz substituto	Manhã	não	não	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	33	23
2	SÃO PAULO - 37a Vara	46	37
3	SÃO PAULO - 41a Vara	31	61
4	SÃO PAULO - 31a Vara	53	47
5	SÃO PAULO - 84a Vara	46	55
86	SÃO PAULO - 72a Vara	132	335
87	SÃO PAULO - 19a Vara	199	276
88	SÃO PAULO - 82a Vara	182	313
89	SÃO PAULO - 87a Vara	202	300
90	SÃO PAULO - 11a Vara	289	318
São Paulo - 76a Vara		42	104
Média do Foro		119	182
Média da 2ª Região		129	141
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.10.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	1654	80	113
2	SÃO PAULO - 13a Vara	684	1603	1026	362
3	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	1310	410	368
4	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	1622	164	13
5	SÃO PAULO - 66a Vara	1717	1437	120	237
86	SÃO PAULO - 37a Vara	1290	673	5	5
87	SÃO PAULO - 31a Vara	1106	725	51	51
88	SÃO PAULO - 64a Vara	949	862	62	41
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	819	43	32
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	741	21	53
São Paulo - 76a Vara		1604	1365	170	72
Média do Foro		1.262	1.145	198	128
Observação: Dados até 31.10.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
-------------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		finalização
São Paulo - 76a Vara	2021	1.482	4	1.486	1.757	560	1.456	1.436
São Paulo - 76a Vara	2022	1.391	8	1.399	1.349	564	1.345	1.483
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	1.380	8	1.388	1.435	866	1.394	2.120
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.371	9	1.380	1.429	863	1.393	2.168

Observações: Dados até 31.10.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 76a Vara	2021	446	285	4	1	355	507	1069	1908	2977
São Paulo - 76a Vara	2022	486	321	0	0	725	867	1059	2052	3111
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	406	638	1	0	658	481	1.671	1.587	3.258
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	400	570	1	1	459	335	1.592	1.298	2.890

Observação: Dados até 31.10.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1368	-12,59%
2021	1482	8,33%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/11/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 18(dezoito) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001406-91.2021.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000561-25.2022.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000666-02.2022.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001059-24.2022.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001112-05.2022.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001276-67.2022.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001369-30.2022.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001377-07.2022.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001412-64.2022.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001533-92.2022.5.02.0076	Ação de Exigir Contas
1001546-91.2022.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001547-76.2022.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001553-83.2022.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001556-38.2022.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001558-08.2022.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001559-90.2022.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001574-59.2022.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001575-44.2022.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	166
	Aguardando encerramento da instrução	379
	Aguardando prolação de sentença	19

	Aguardando cumprimento de acordo	90
	Com sentença aguardando finalização na fase	829
	Subtotal	1.483
Liquidação	Pendentes de liquidação	111
	Liquidados aguardando finalização na fase	19
	No arquivo provisório	142
	Subtotal	272
Execução	Pendentes de execução	1.059
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	127
	No arquivo provisório	2.052
	Subtotal	3.238
Total		4.993
<i>Observação: Dados de 31.10.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-10-2022
Embargos de Declaração	41
Tutelas provisórias	55
Incidentes na liquidação/ execução	154
Total	250
<i>Observação: Dados de 31.10.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0034000-79.2001.5.02.0076	6/12/2019	
0104400-55.2000.5.02.0076	19/10/2022	
1000008-22.2015.5.02.0076	28/4/2016	
1000062-41.2022.5.02.0076	20/4/2022	
1000135-13.2022.5.02.0076	7/10/2022	

Ata da Correição Ordinária realizada na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000135-13.2022.5.02.0076	31/10/2022	PAULA LORENTE CEOLIN
1000164-39.2017.5.02.0076	6/2/2022	
1000296-23.2022.5.02.0076	5/10/2022	
1000296-23.2022.5.02.0076	31/10/2022	PAULA LORENTE CEOLIN
1000381-09.2022.5.02.0076	14/9/2022	
1000381-09.2022.5.02.0076	15/9/2022	
1000394-18.2016.5.02.0076	24/10/2016	
1000486-83.2022.5.02.0076	26/9/2022	
1000486-83.2022.5.02.0076	11/10/2022	
1000497-49.2021.5.02.0076	10/3/2022	
1000527-89.2018.5.02.0076	18/10/2022	
1000548-26.2022.5.02.0076	31/10/2022	
1000551-78.2022.5.02.0076	25/10/2022	
1000604-59.2022.5.02.0076	31/10/2022	
1000604-59.2022.5.02.0076	31/10/2022	
1000702-49.2019.5.02.0076	29/10/2022	
1000709-70.2021.5.02.0076	26/10/2022	
1000709-70.2021.5.02.0076	28/10/2022	
1000742-26.2022.5.02.0076	21/9/2022	
1000742-26.2022.5.02.0076	31/10/2022	PAULA LORENTE CEOLIN
1000785-94.2021.5.02.0076	20/6/2022	
1000956-51.2021.5.02.0076	5/9/2022	
1000962-24.2022.5.02.0076	31/10/2022	
1001108-65.2022.5.02.0076	31/10/2022	
1001154-93.2018.5.02.0076	11/4/2019	
1001217-79.2022.5.02.0076	6/10/2022	
1001217-79.2022.5.02.0076	7/10/2022	MATEUS HASSEN JESUS
1001235-71.2020.5.02.0076	23/9/2022	
1001235-71.2020.5.02.0076	28/9/2022	
1001235-71.2020.5.02.0076	28/9/2022	
1001235-71.2020.5.02.0076	31/10/2022	PAULA LORENTE CEOLIN
1001252-39.2022.5.02.0076	28/10/2022	
1001281-89.2022.5.02.0076	24/10/2022	
1001351-35.2017.5.02.0027	13/10/2017	

1001380-30.2020.5.02.0076	10/10/2022	
1001380-30.2020.5.02.0076	31/10/2022	PAULA LORENTE CEOLIN
1001517-75.2021.5.02.0076	24/10/2022	
1001552-06.2019.5.02.0076	3/8/2022	
1001600-62.2019.5.02.0076	16/6/2020	
1001788-73.2017.5.02.0707	16/12/2017	
1001854-06.2017.5.02.0076	14/5/2019	
1002283-07.2016.5.02.0076	12/2/2017	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	100
Cartas Precatórias devolvidas	107
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.10.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/11/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 15/11/2022, constavam **29** (vinte e nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000741-51.2016.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2022 11:33:35
0003040-57.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2022 15:46:22
0002444-05.2014.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2022 15:34:44
1000635-21.2018.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2022 17:00:41
1000482-46.2022.5.02.0076	Cumprimento de sentença	03/08/2022 11:25:38
0001630-56.2015.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2022 13:18:58
0000193-77.2015.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/08/2022 14:04:26
1000038-13.2022.5.02.0076	Cumprimento de sentença	21/07/2022 10:32:27
1000032-06.2022.5.02.0076	Cumprimento de sentença	25/07/2022 15:47:54

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000177-62.2022.5.02.0076	Cumprimento de sentença	09/08/2022 13:43:14
1000053-79.2022.5.02.0076	Cumprimento de sentença	25/07/2022 15:53:16
1000221-81.2022.5.02.0076	Cumprimento de sentença	26/07/2022 19:09:23
1000150-79.2022.5.02.0076	Cumprimento de sentença	28/07/2022 09:46:20
1000020-89.2022.5.02.0076	Cumprimento de sentença	26/07/2022 18:52:18
1000396-75.2022.5.02.0076	Cumprimento de sentença	25/07/2022 15:53:42
1000421-88.2022.5.02.0076	Cumprimento de sentença	28/07/2022 18:23:36
1001450-13.2021.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/07/2022 08:59:27
1000446-04.2022.5.02.0076	Cumprimento de sentença	09/08/2022 13:44:28
1000375-02.2022.5.02.0076	Cumprimento de sentença	09/08/2022 13:43:44
1000414-96.2022.5.02.0076	Cumprimento de sentença	29/07/2022 15:50:44
1000495-45.2022.5.02.0076	Cumprimento de sentença	09/08/2022 13:44:52
1000442-64.2022.5.02.0076	Cumprimento de sentença	15/08/2022 19:12:05
1000499-82.2022.5.02.0076	Cumprimento de sentença	15/08/2022 19:10:06
1000590-75.2022.5.02.0076	Cumprimento de sentença	12/08/2022 16:11:55
1000437-42.2022.5.02.0076	Cumprimento de sentença	15/08/2022 19:12:32
1000456-48.2022.5.02.0076	Cumprimento de sentença	12/08/2022 16:10:42
1000833-19.2022.5.02.0076	Cumprimento Provisório de Sentença	09/08/2022 17:47:07
0001310-45.2011.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2022 18:23:57
0050800-17.2003.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2022 14:21:08

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 76a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	47	135	138
o encerramento da instrução	170	219	227
a prolação da sentença	172	217	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 76a Vara	Média do Foro	2ª Região
---	----------------------	---------------	-----------

Prazo	191	256	252
-------	-----	-----	-----

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 76a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	638	621	604
Ente Público	2.610	1.583	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 76a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	556	1.316	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 76a Vara	2021	1757	840	47,81%
São Paulo - 76a Vara	2022	1349	646	47,89%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	1.435	601	41,88%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.429	602	42,13%

Observação: Dados até 31.10.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 76a Vara	2021	768	1482	1757	21,91%
São Paulo - 76a Vara	2022	560	1391	1349	30,86%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	1.380	1.435	38,95%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.371	1.429	38,98%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 76a Vara	2021	1390	446	285	84,48%
São Paulo - 76a Vara	2022	1069	486	321	79,36%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	406	638	70,30%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	400	570	72,08%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	0	0	0
HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR	2,87	1043	547	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		7	2	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		1	1	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		3	1	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	0	0	0
MARTHA CAMPOS ACCURSO	3,85	29	8	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		3	2	0	0
PAULA LORENTE CEOLIN	13,21	652	279	10	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		10	0	0	0
VALTER HUGO DA NÓBREGA ARAÚJO	0	6	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/10/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS	5,67	11	5	0	0
FRANCIELLI GUSSO LOHN	1,25	13	8	4	0
HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR	2,38	833	418	8	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		3	2	0	0
LÍVIA HEINZMANN		2	0	0	0
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	59	3	2	0	0
MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA	1,5	9	6	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		2	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		9	3	0	0
PATRICIA CATANIA RANIERI DE ALMEIDA	4,79	30	17	4	0
PAULA LORENTE CEOLIN	10,88	432	184	3	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		1	0	0	0
VALTER HUGO DA NÓBREGA ARAÚJO	0	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/11/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000057-19.2022.5.02.0076	76ª Vara do Trabalho de São Paulo	PAULA LORENTE CEOLIN	21/09/2022	37	SIM	NÃO
1000736-53.2021.5.02.0076	76ª Vara do Trabalho de São Paulo	PAULA LORENTE CEOLIN	25/09/2022	35	SIM	NÃO
1001392-44.2020.5.02.0076	76ª Vara do Trabalho de São Paulo	PAULA LORENTE CEOLIN	26/09/2022	34	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	1	0	1	2
HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR	753	0	383	0	112	11	1170
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	7	2	1	10
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	1	0	2
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	1	0	0	1
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	3	2	0	5
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	1	0	2
MARTHA CAMPOS ACCURSO	0	0	40	0	0	0	40
MATEUS HASEN JESUS	0	0	0	3	0	3	6
PAULA LORENTE CEOLIN	467	0	314	0	30	4	779

ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	10	1	1	11
VALTER HUGO DA NÓBREGA ARAÚJO	9	0	3	0	1	0	13

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	1	1
CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS	0	0	20	0	0	0	20
FRANCIELLI GUSSO LOHN	15	0	6	0	1	0	23
HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR	633	0	269	0	39	3	881
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	3	1	5
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	2	0	0	3
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	0	0	4	0	0	0	4
MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA	9	0	3	0	0	0	13
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	0	3
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	9	0	1	11
PATRICIA CATANIA RANIERI DE ALMEIDA	44	0	16	0	2	0	65
PAULA LORENTE CEOLIN	400	0	198	0	18	0	610
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	1	0	1	3

Observação: Dados até 31.10.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das

Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/10/2021 até 30/09/2022

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2018 a Set/2021	Ace rvo (Pe so (0,2))	Celeri dade (Peso 0,2)	Produtiv idade (Peso 0,2)	Taxa de Congestion amento (Peso 0,2)	Força de Traba lho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul tado	Coloc ação
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,2239	0,3768	0,2285	0,1176	0,1101	0,2114	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1273	0,3292	0,4968	0,0107	0,1021	0,2132	2º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,2052	0,4956	0,2015	0,1137	0,1102	0,2252	3º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,0865	0,2373	0,4221	0,1669	0,2169	0,2259	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0530	0,2127	0,5172	0,1596	0,2584	0,2401	5º
São Paulo - 14a Vara	2001 a 2500	0,6754	0,8329	0,3892	0,7337	0,6747	0,6612	213º
Osasco - 02a Vara	2001 a 2500	0,7495	0,6495	0,5195	0,7899	0,7215	0,6860	214º
São Bernardo do Campo - 05a Vara	2001 a 2500	0,7978	0,6812	0,5341	0,7550	0,6928	0,6922	215º
Guarulhos - 02a Vara	2001 a 2500	0,5593	0,6338	0,6190	0,8699	0,8373	0,7039	216º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7192	0,7300	0,6371	0,7475	0,6914	0,7050	217º
São Paulo - 76a Vara	2001 a 2500	0,2879	0,2630	0,5317	0,5078	0,4988	0,4178	78º

A 76ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/10/2021 até 30/09/2022, apresentou o IGEST de 0,4178, que indica que a Unidade está na 78ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/11/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.521	
Aguardando audiência	1	05/09/2022 13:05:57
Análise	2	27/10/2022 07:24:05
Aguardando apreciação pela instância superior	728	06/06/2016 10:38:39
Aguardando audiência	256	03/05/2021 11:31:45
Aguardando cumprimento de acordo	25	15/02/2022 09:08:38
Aguardando final do sobrestamento	18	13/12/2019 14:07:30
Aguardando prazo	349	19/08/2022 18:18:29
Análise	58	21/06/2022 10:06:47
Assinar sentença	2	12/11/2022 14:03:44
Conclusão ao magistrado - Dependência	1	11/11/2022 13:06:51
Cumprimento de Providências	14	29/09/2022 12:03:22
Elaborar sentença	18	21/09/2022 12:56:19
Iniciar Liquidação	1	11/11/2022 15:32:20
Prazos Vencidos	13	12/11/2022 04:46:37
Preparar expedientes e comunicações	5	10/11/2022 20:21:54
Recebimento de instância superior	1	11/11/2022 19:08:28
Remeter ao 2o Grau	4	11/11/2022 11:19:03
Triagem Inicial	25	04/11/2022 18:01:53
Liquidação	123	
Aguardando apreciação pela instância superior	5	21/11/2019 13:36:13
Aguardando cumprimento de acordo	6	01/06/2022 11:55:45
Aguardando final do sobrestamento	4	16/09/2021 10:20:30
Aguardando prazo	86	12/10/2022 07:54:17
Análise	2	04/11/2022 18:01:40
Cumprimento de Providências	16	25/08/2022 10:43:26
Elaborar despacho	1	10/11/2022 11:21:41
Iniciar Liquidação	3	11/11/2022 17:16:02
Execução	1.295	
Aguardando apreciação pela instância superior	234	01/02/2018 14:53:12
Aguardando cumprimento de acordo	12	16/07/2021 10:29:51
Aguardando final do sobrestamento	159	19/02/2018 11:58:09
Aguardando prazo	403	08/07/2022 15:21:50
Análise	222	13/06/2022 13:38:10
Assinar expedientes e comunicações - servidor	1	09/11/2022 15:21:53
Cumprimento de Providências	188	20/05/2022 16:13:04
Prazos Vencidos	57	08/11/2022 04:46:49
Preparar expedientes e comunicações	16	04/11/2022 11:33:00
Recebimento de instância superior	1	11/11/2022 12:35:45
Remeter ao 2o Grau	2	27/10/2022 04:22:20
Arquivados	13.640	
Arquivo	5.284	17/02/2020 11:12:59
Arquivo definitivo	6.106	25/06/2014 09:55:00
Arquivo provisório	1.559	02/06/2015 11:27:01
Cartas devolvidas	691	18/02/2016 11:35:58
Total geral	16.579	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/11/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **105** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 76a Vara

Referência: 31/10/22

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	109,17%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	107,84%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	112,68%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	189,35%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001392-44.2020.5.02.0076	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 10/10/2022. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 26/09/2022. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: em 30/09/2022, juntada razões finais pela reclamada.	- Não há.
1001448-43.2021.5.02.0076	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 29/11/2022, conforme ata de audiência de 18/08/2022.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: em 18/08/2022, notificação dirigida às partes para ciência da designação da audiência supracitada.	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001602- 66.2018.5.02.0076	<p>Homologada a liquidação em 30/04/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora principal não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica (IDPJ), conforme despacho de 11/10/2019.</p> <p>Último andamento: em 28/09/2022, o reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento.</p>	Regularizar o registro da devedora no BNDT. Providenciar o andamento do feito.
1000317- 67.2020.5.02.0076	<p>Homologada a liquidação em 07/12/2021 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que o devedor não foi inscrito no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 06/10/2022, o executado foi intimado da penhora sobre imóvel sua titularidade.</p>	- Não há.
1000508- 20.2017.5.02.0076	<p>Trata-se de execução de acordo, cuja denúncia de descumprimento se deu em 20/06/2017 Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em</p>	Providenciar o andamento do feito.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	22/08/2022, o autor foi intimado para indicar meios de prosseguir com a execução.	
1000888- 38.2020.5.02.0076	Homologada a liquidação em 16/06/2021 e registrado no sistema informatizado. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Último andamento: em 25/10/2022, juntada certidão de penhora e avaliação de imóvel da devedora.	Regularizar o registro da devedora no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000756- 78.2020.5.02.0076	O despacho exarado em 26/10/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 01/11/2022, a reclamada ratificou o Recurso Ordinário apresentado.	- Não há.
0121700- 15.2009.5.02.0076	O despacho exarado em 04/10/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 17/10/2022, a reclamada apresentou contraminuta ao agravo de petição.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000938-06.2016.5.02.0076	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que o devedor foi incluído no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, Infojud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, nos termos do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 29/03/2017, arquivado os autos provisoriamente.</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
0000663-84.2010.5.02.0076	<p>Trata-se de execução em autos convertidos do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 17/03/2020. As peças digitalizadas foram inseridas no PJe.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo, observando as disposições do Ato GP n.º 35/2016, publicado em 08/11/2016 no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal - Caderno da Presidência.</p>
0061400-24.2008.5.02.0076	<p>Trata-se de execução em autos convertidos do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 17/03/2020. As peças digitalizadas foram inseridas no PJe.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo, observando as disposições do Ato GP n.º 35/2016, publicado em 08/11/2016 no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal - Caderno da Presidência.</p>
1001640-15.2017.5.02.0076	<p>Homologada a liquidação em 23/10/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao</p>	<p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>prosseguimento da execução.</p> <p>Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 27/01/2020, arquivado os autos provisoriamente.</p>	<p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/11/2022.

Havia 107 (cento e sete) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0202900-25.2001.5.02.0076	24/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0065700-34.2005.5.02.0076	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0003028-72.2014.5.02.0076	03/08/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
0051600-69.2008.5.02.0076	20/09/2017 00:00:00	16/10/2017 00:00:00
0001885-19.2012.5.02.0076	05/12/2017 00:00:00	29/01/2018 00:00:00
0002999-56.2013.5.02.0076	21/02/2018 00:00:00	09/03/2018 00:00:00
0000792-21.2012.5.02.0076	04/04/2018 00:00:00	20/04/2018 00:00:00
1000710-31.2016.5.02.0076	06/06/2018 00:00:00	21/06/2018 00:00:00
1000569-12.2016.5.02.0076	11/06/2019 00:00:00	14/06/2019 00:00:00
0002852-93.2014.5.02.0076	29/04/2019 00:00:00	29/08/2019 00:00:00
0000067-95.2013.5.02.0076	18/02/2020 00:00:00	11/03/2020 00:00:00
0002452-84.2011.5.02.0076	13/11/2020 00:00:00	09/12/2020 00:00:00
1001586-49.2017.5.02.0076	24/02/2021 00:00:00	05/03/2021 00:00:00
0003224-13.2012.5.02.0076	14/05/2021 00:00:00	27/05/2021 00:00:00
0170800-12.2004.5.02.0076	24/03/2014 00:00:00	08/04/2014 00:00:00
0292400-34.2003.5.02.0076	09/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0189100-85.2005.5.02.0076	10/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0247500-92.2005.5.02.0076	13/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0109300-42.2004.5.02.0076	13/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo

0103500-33.2004.5.02.0076	16/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0273800-62.2003.5.02.0076	18/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0052900-37.2006.5.02.0076	09/09/2014 00:00:00	08/10/2014 00:00:00
0288800-15.1997.5.02.0076	10/02/2015 00:00:00	26/03/2015 00:00:00
0224700-31.2009.5.02.0076	18/03/2015 00:00:00	06/05/2015 00:00:00
0000667-87.2011.5.02.0076	21/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0049100-93.2009.5.02.0076	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0018000-23.2009.5.02.0076	11/03/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0000043-72.2010.5.02.0076	03/06/2016 00:00:00	17/06/2016 00:00:00
0142800-65.2005.5.02.0076	18/10/2016 00:00:00	24/01/2017 00:00:00
0002373-08.2011.5.02.0076	09/11/2016 00:00:00	06/02/2017 00:00:00
0170700-52.2007.5.02.0076	18/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0000300-68.2008.5.02.0076	15/03/2017 00:00:00	05/04/2017 00:00:00
0002272-97.2013.5.02.0076	19/06/2017 00:00:00	26/06/2017 00:00:00
0001315-62.2014.5.02.0076	21/02/2018 00:00:00	12/03/2018 00:00:00
0002690-35.2013.5.02.0076	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0016100-05.2009.5.02.0076	18/04/2018 00:00:00	10/05/2018 00:00:00
0002653-71.2014.5.02.0076	13/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00
0000811-22.2015.5.02.0076	16/08/2018 00:00:00	10/09/2018 00:00:00
0002274-04.2012.5.02.0076	24/08/2018 00:00:00	11/09/2018 00:00:00
0023600-25.2009.5.02.0076	24/01/2019 00:00:00	06/02/2019 00:00:00
0001457-32.2015.5.02.0076	12/02/2019 00:00:00	26/02/2019 00:00:00
0000481-98.2010.5.02.0076	31/05/2019 00:00:00	11/06/2019 00:00:00
0001687-79.2012.5.02.0076	20/09/2019 00:00:00	11/10/2019 00:00:00
1001384-72.2017.5.02.0076	22/06/2020 00:00:00	26/06/2020 00:00:00
1001480-53.2018.5.02.0076	26/05/2021 00:00:00	11/06/2021 00:00:00
1000322-60.2018.5.02.0076	25/06/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
0088300-15.2006.5.02.0076	04/08/2014 00:00:00	25/08/2014 00:00:00
0146600-96.2008.5.02.0076	28/02/2014 00:00:00	26/03/2014 00:00:00
0143100-85.2009.5.02.0076	24/10/2016 00:00:00	26/01/2017 00:00:00
0002670-44.2013.5.02.0076	04/04/2018 00:00:00	19/04/2018 00:00:00
0000332-63.2014.5.02.0076	30/10/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0002034-10.2015.5.02.0076	15/02/2019 00:00:00	11/03/2019 00:00:00
1000154-29.2016.5.02.0076	05/05/2020 00:00:00	27/05/2020 00:00:00
0000485-62.2015.5.02.0076	14/08/2020 00:00:00	19/10/2020 00:00:00
0000561-62.2010.5.02.0076	29/01/2021 00:00:00	23/02/2021 00:00:00
0092500-60.2009.5.02.0076	10/02/2021 00:00:00	01/03/2021 00:00:00
0092500-60.2009.5.02.0076	10/02/2021 00:00:00	01/03/2021 00:00:00
1000742-31.2019.5.02.0076	30/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0271800-21.2005.5.02.0076	18/10/2016 00:00:00	24/01/2017 00:00:00
0209400-68.2005.5.02.0076	12/06/2017 00:00:00	26/06/2017 00:00:00
0209400-68.2005.5.02.0076	12/06/2017 00:00:00	26/06/2017 00:00:00
0173800-49.2006.5.02.0076	20/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0173800-49.2006.5.02.0076	20/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo

0173800-49.2006.5.02.0076	20/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0000779-17.2015.5.02.0076	14/09/2018 00:00:00	02/10/2018 00:00:00
0251400-30.1998.5.02.0076	22/02/2019 00:00:00	15/03/2019 00:00:00
0002333-21.2014.5.02.0076	16/09/2020 00:00:00	23/10/2020 00:00:00
1001130-02.2017.5.02.0076	14/10/2020 00:00:00	06/11/2020 00:00:00
0001671-57.2014.5.02.0076	19/05/2021 00:00:00	07/06/2021 00:00:00
0001671-57.2014.5.02.0076	19/05/2021 00:00:00	07/06/2021 00:00:00
0185600-40.2007.5.02.0076	18/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0186900-42.2004.5.02.0076	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0121300-40.2005.5.02.0076	06/10/2014 00:00:00	12/11/2014 00:00:00
0274000-98.2005.5.02.0076	14/01/2015 00:00:00	11/03/2015 00:00:00
0001128-54.2014.5.02.0076	20/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0002699-02.2010.5.02.0076	22/01/2019 00:00:00	06/02/2019 00:00:00
1000027-91.2016.5.02.0076	23/06/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
1000238-30.2016.5.02.0076	01/04/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00
0002458-57.2012.5.02.0076	03/04/2020 00:00:00	14/05/2020 00:00:00
0002108-98.2014.5.02.0076	23/04/2020 00:00:00	19/05/2020 00:00:00
0002951-97.2013.5.02.0076	23/09/2020 00:00:00	04/11/2020 00:00:00
0000480-16.2010.5.02.0076	19/03/2021 00:00:00	14/04/2021 00:00:00
0083500-41.2006.5.02.0076	30/04/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0083500-41.2006.5.02.0076	30/04/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0002641-96.2010.5.02.0076	20/06/2016 00:00:00	28/06/2016 00:00:00
0155600-57.2007.5.02.0076	09/09/2016 00:00:00	14/10/2016 00:00:00
0155600-57.2007.5.02.0076	09/09/2016 00:00:00	14/10/2016 00:00:00
0155600-57.2007.5.02.0076	09/09/2016 00:00:00	14/10/2016 00:00:00
0155600-57.2007.5.02.0076	09/09/2016 00:00:00	14/10/2016 00:00:00
0155600-57.2007.5.02.0076	09/09/2016 00:00:00	14/10/2016 00:00:00
0155600-57.2007.5.02.0076	09/09/2016 00:00:00	14/10/2016 00:00:00
0001016-22.2013.5.02.0076	07/12/2018 00:00:00	28/01/2019 00:00:00
0002925-65.2014.5.02.0076	25/10/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0001990-88.2015.5.02.0076	28/11/2018 00:00:00	05/12/2018 00:00:00
0001990-88.2015.5.02.0076	28/11/2018 00:00:00	05/12/2018 00:00:00
0001990-88.2015.5.02.0076	28/11/2018 00:00:00	05/12/2018 00:00:00
0001990-88.2015.5.02.0076	28/11/2018 00:00:00	05/12/2018 00:00:00
0000577-79.2011.5.02.0076	22/02/2019 00:00:00	15/03/2019 00:00:00
1000008-85.2016.5.02.0076	04/09/2019 00:00:00	20/09/2019 00:00:00
0002442-69.2013.5.02.0076	23/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0175700-96.2008.5.02.0076	21/02/2018 00:00:00	12/03/2018 00:00:00
1000608-59.2017.5.02.0048	15/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0000864-76.2010.5.02.0076	10/11/2014 00:00:00	23/01/2015 00:00:00
0000070-55.2010.5.02.0076	09/09/2016 00:00:00	13/10/2016 00:00:00
0142500-35.2007.5.02.0076	22/05/2017 00:00:00	12/06/2017 00:00:00
0002473-21.2015.5.02.0076	16/11/2020 00:00:00	07/12/2020 00:00:00
1001929-79.2016.5.02.0076	07/05/2021 00:00:00	31/05/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **23/11/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1000820-20.2022.5.02.0076. Exame do andamento processual faz ver que em 19/08/2022 foi expedido mandado de intimação de sentença. Em 27/09/2022 a reclamante apresentou cálculos de liquidação. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000055-93.2015.5.02.0076. Exame do andamento processual faz ver que em 15/08/2022 as partes foram intimadas do não conhecimento da exceção de pré-executividade. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATOrd 0000815-93.2014.5.02.0076.

Exame do andamento processual faz ver que em 30/05/2022 as partes foram intimadas do deferimento do parcelamento do valor da execução, bem como sobre a liberação do valor líquido já depositado a favor do autor. Há manifestações não apreciadas. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATSum 1000029-51.2022.5.02.0076. Exame do andamento processual faz ver que em 20/06/2022 a reclamante foi intimada da expedição de alvará. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 17/10/2021 x 15/11/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	32 dias	29 dias (14/12/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	23 dias (08/12/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	114 dias	129 dias* (24/03/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	-	139 dias (03/04/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	31 dias	69 dias (23/01/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	22 dias (07/12/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022), da Presidência deste E. TRT. houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em

debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências de **INSTRUÇÃO**, em que se aferiu aprazamento de **129 dias** - considerando a designação mais distante para **24/03/2023**, averiguou-se que a pauta possui vagas disponíveis para aproveitamento, posto que não há audiências agendadas no mês de JANEIRO, bem como nos interregnos entre os dias 03 e 10/02, 10 e 17/02, 17/02 e 03/03, 03 e 10/03, 10 e 24/03

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 15/11/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **18 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **23/11/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1001112-05.2022.5.02.0076 - Em audiência realizada em 20/09/2022 foi deferido prazo de 15 dias para a réplica. A audiência de instrução foi designada para o dia 24/10/2022 e cancelada a pedido da ré. Redesignada para o dia 11/11/2022, foi novamente cancelada a pedido do autor. Não houve marcação de nova audiência.

1001276-67.2022.5.02.0076 - Em audiência realizada em 11/11/2022 foi homologado acordo entre as partes, sem o registro da solução no sistema, razão pela qual o processo consta como "sine die".

1001369-30.2022.5.02.0076 - Processo com perícia em andamento, sem marcação de audiência.

1001575-44.2022.5.02.0076 - Processo distribuído em 10/11/2022. Na mesma data foi reconhecida dependência com outro processo, bem como estabelecido que o feito se trata de matéria de direito, sendo desnecessária a realização de

audiência.

1001369-30.2022.5.02.0076 - Processo com perícia em andamento, sem marcação de audiência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **23/11/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **20 (vinte)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo

médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 31/10/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2008	0128400-41.2008.5.02.0076	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2008	0128400-41.2008.5.02.0076	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2013	0001110-67.2013.5.02.0076	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2013	0001110-67.2013.5.02.0076	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2019	1000506-79.2019.5.02.0076	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000506-79.2019.5.02.0076	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2019	1000572-59.2019.5.02.0076	ConPag	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000191-17.2020.5.02.0076	ACPCiv	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000192-02.2020.5.02.0076	RTSum	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000233-66.2020.5.02.0076	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000558-41.2020.5.02.0076	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000804-37.2020.5.02.0076	ConPag	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000804-37.2020.5.02.0076	ConPag	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1000807-89.2020.5.02.0076	RTSum	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000807-89.2020.5.02.0076	RTSum	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1000840-94.2020.5.02.0071	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000856-33.2020.5.02.0076	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000917-88.2020.5.02.0076	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000978-46.2020.5.02.0076	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001193-22.2020.5.02.0076	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001274-68.2020.5.02.0076	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001392-44.2020.5.02.0076	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata,

bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001427-39.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h, com os Exmos Juízes HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR, Titular, PATRICIA CATANIA RANIERI DE ALMEIDA, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 76ª Vara do Trabalho de São Paulo, DANIEL FUJITA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Demilson Pereira da Costa**, Coordenador de Correição e Inspeção, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Demilson Pereira da Costa -
Coordenador de Correição e Inspeção, Edson Alves Santos -
Analista Judiciário (Secretaria).**

PAULO KIM BARBOSA
Desembargador Corregedor Auxiliar

Demilson Pereira da Costa
Coordenador de Correição e Inspeção